



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 09 de dezembro de 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CMDCA Nº 154/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana – CMDCA, de acordo com o previsto no Artigo 36 da Resolução CMDCA Nº. 187/2023, que dispõe sobre publicação das decisões em relação ao registro e inscrição dos programas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) junto a esse Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o pedido de inscrição, do registro e do Serviço desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo relacionada, efetuado através do Protocolo Nº 113.793/2023, ficando aprovado até **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, o registro e a inscrição do seu programa, de acordo com o previsto no **Artigo 1º. §2º**, da RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 187/2023:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NÚMERO REGISTRO
<p>BRAZILIAN KIDS KARE</p> <p>Serviço: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.</p> <p>Regime de Atendimento: Acolhimento institucional ou familiar.</p>	133/2023-P04

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 28 de novembro de 2023

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 12/12/2023

A Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os seus Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada virtualmente, pela plataforma Google Meet, terça-feira, 12 de dezembro às 8h30. Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/dmu-ujfg-htp>

I. Abertura;

II. Justificativas das ausências;

III. Correspondências expedidas/recebidas;

IV. Aprovação da Pauta do Dia;

V. Matérias para deliberação:

1. Comissão Permanente de Legislação e Regulamentação

1.1 Memorando 10.679/2023 - Reformulação da Resolução 05/2011;

1.2 Resolução Nº 195/2023 - Calendário 2024.

1.3 Edital de Chancela 2023

1.4 CONDECA - Prorrogação

2. Comissão Permanente de Políticas Públicas e Registro

2.1 NILEEC - relatório comissão;

2.2 SESPA - relatório comissão;

2.3 CPC - relatório comissão;

2.4 COASSEJE - relatório comissão.

3. Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Projetos

3.1 Projeto CPFL repasse dos aportes - Dom Bosco/NILEEC/Barco escola - Ciência.

4. Informes Gerais.

VI. Encerramento.

Americana, 08 de dezembro de 2023

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMID - DIA 11/12/2023.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso - COMID, no uso das suas atribuições, convoca os (as) Conselheiros (as) para a reunião ordinária a ser realizada, de forma presencial, na Casa dos Conselhos no dia 11 de dezembro de 2023, sendo das 09h00 às 12h00 plenária, na Rua Ibirapuera nº 70, Jardim Ipiranga Americana -SP, cuja segue a Pauta:

I- Abertura:

II- Controle de Presença:

III- Discussão e aprovação da ata da reunião anterior:

IV- Informes Gerais:

a) Utilização do carro COMID;

b) Ofícios, Promotoria, DDM e Uvisa sendo respondidos pela Presidente com base nas informações recebidas pelas comissões e repassados à secretaria executiva da Casa dos Conselhos.

V - Matérias para Deliberação:

01 - Aprovação do calendário de reuniões ordinárias para 2024.

02 - Atualização da Resolução de Membros e Coordenadores das Comissões.

03 - COMISSÃO DE NORMAS:

a) Análise de renovação e inscrição COMID: ciência e providências;

b) Revisão das Normativas: Agendamento de reunião para definição de parâmetros de revisão;

c) Agendamento de reunião com MP e DDM: para ciência e providências; e

d) Resposta ao e-mail da pesquisa acadêmica do curso de direito da FAM.

04 - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:

a) Alinhamento da divulgação dos trabalhos do COMID - para ciência e providências;

b) Sequencia no calendário anual de eventos - para ciência e providências.

05 - COMISSÃO DE VISITAÇÃO:

a) Visitas em ILPIs para fiscalização ordinária - para ciência e providências;

b) Visitas em ILPIs para fiscalização de denúncias - para ciência e providências;

c) Visitas para renovação/inscrição do certificado - para ciências e providências;

d) Visitas conjuntas "COMID, DDM e UVISA - para ciência e providências; e

e) Novo Roteiro de Avaliação - para ciência e providências.

06 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

a) Retorno Ofício da Unidade de Trânsito, acerca da sugestão de campanha de segurança no trânsito para pessoas idosas e motoristas - para ciência e providências;

b) Retorno Ofício Juninho Dias acerca da indicação de estudos para a criação de creche municipal para idosos - para ciência e providências;

c) Resposta sobre ofícios deliberados para os hospitais públicos e privados, sobre programas existentes - para ciência e providências;

d) Retorno da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para verificar parceria com profissionais vinculados à área que promovam atividades físicas com idosos - para ciência e providências;

e) Retorno Secretaria de Educação sobre ofício com a possibilidade em promover campanhas junto ao rede de ensino publico visando conscientizar crianças e adolescentes quanto aos direitos da pessoa idosa e necessidade de convivência familiar e inserção da pessoa idosa no mercado digital - para ciência e providências;

f) Preparar resposta ofício que questiona o CREAS acerca do perfil dos idosos encaminhados para as vagas disponíveis nas ILPIs filantrópicas - para ciência e providências;

g) Reunir a comissão para definição de pauta para reunião com Secretaria de Saúde - para ciência e providências;

07 - COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS:



a) Apresentação do saldo FMI - para ciência e providências;

b) Liberação de verba para as capacitações realizadas pelo Comitê Americana

Pró60+ e a prestação de contas - para ciência e providências;

c) Liberação de verba para treinamento capacitação gestores ILPI em conjunto com autoridades fiscalizadoras.

VI - Encerramento.

Americana, 08 de dezembro de 2023

TAÍS CANTAGALLO CARDELÍQUIO
PRESIDENTE COMID

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE
ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD**

*CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA COMAD DO DIA
12/12/2023*

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD, no uso das suas atribuições, convoca os(as) Conselheiros(as) para a reunião a ser realizada no dia 12 de dezembro (terça-feira), a partir das 14h, na sede da Casa dos Conselhos, de endereço Rua Ibirapuera, 70, Jardim Ipiranga, para apreciação da seguinte PAUTA:

I- Abertura.

II- Justificativas de Ausências.

III- Aprovação das atas das reuniões anteriores.

IV- Leitura das comunicações da ordem do dia.

1. Ciência do Memorando 10.072/2023 referente a reiteração do ofício ao COMSAÚDE -substituição de representante.

2. Ciência do Memorando 15.491/2022 referente a reiteração dos ofícios às secretarias de Esporte e Governo - indicações de representantes.

V- Matérias para deliberação - Pauta do dia:

A. Apresentação das leis de criação dos COMAD de algumas cidades do Estado atualizados, que servirão como parâmetro para a atualização da legislação desse conselho.

B. Leitura do regimento interno para estudo da inclusão de suplente e modificação quanto às regras de justificativa de ausência.

C. Apreciação e aprovação do calendário anual de 2024.

D. Recebimento do Ofício Circular COMSEA nº04/2023 ref. indicação de representante para o novo mandato do colegiado.

E. Solicitação de declaração comprovando a inscrição e participação do Bom Samaritano no Conselho.

VI. Encerramento.

Americana, 08 de dezembro de 2023

CONCEIÇÃO APARECIDA FAGIONATO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE EXTRATOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Cad. 520/23, PF 6.707/10, Jdt Administração de Imóveis Ltda, Décimo primeiro aditamento ao contrato de locação o do imóvel à Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 121, Vila Santa Catarina. Revisão parcial do valor locatício, 12 meses, R\$ 6.552,15, 02.05.01.3.3.90.39.00, 08-12-2023; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Cad. 515/23, CP 004/22, PF 8.906/21, Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, Primeiro aditamento ao contrato de aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos e arquivo digital para estudantes e professores, formação continuada, monitoramento, ferramenta digital (portal educacional e aplicativo para dispositivos móveis) e programa de avaliação de aprendizagem e institucional. Renovação do prazo e valor, 12 meses, R\$ 2.890.480,00, 02.09.02.33.90.30, 05-12-2023; Cad. 516/23, PP 022/23, PF 3.198/23, Omega Alimentacao e Servicos Especializados S/a, Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios e preparação da alimentação escolar da rede municipal de ensino da Secretaria de educação, 12 meses, R\$ 23.971.537,51, 02.09.01/02/03, 06-12-2023; Cad. 517/23, TP 006/22, PF 10.723/21, Prevenir Engenharia Eireli, Terceiro aditamento ao contrato para prestação de serviços de elaboração de projeto para a implantação e regularização do sistema de prevenção a combate a incêndio com vistas à obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros (avcb) para os próprios municipais da secretaria de educação, contemplando os projetos de pts (projeto técnico simplificado), pt (projeto técnico), e spda sitema de projeto contra descargas atmosféricas. Prorrogação dos prazos, 120 dias, 07-12-2023; Cad. 519/23, PP 054/23, PF 9.418/23, Gente Seguradora Sa, Contrato para seguro total de veículos, com assistência 24 horas para os veículos de transporte escolar, 12 meses, R\$ 44.000,00, 02.09.02.33.90.39, 08-12-2023; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: Cad. 514/23, CV 008/22, PF 3.893/22, Panificadora e Confeitaria Pão Nosso de Americana Ltda, Terceiro aditamento ao contrato para fornecimento de pão francês de 50 gramas para o café da manhã dos servidores das secretarias de obras, meio ambiente, cultura e para o corpo de bombeiros. Prorrogação do prazo, 2 meses, 04-12-2023; Cad. 518/23, TP 004/23, PF 9.285/22, Cel Engenharia Ltda, Segundo aditamento ao contrato para executar obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares em diversas ruas do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Prorrogação do prazo, 6 meses, 07-12-2023.

Eu, Angelica Cristina Alves Camargo, matrícula 913669, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 08 de Dezembro de 2023

LICITAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO n PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023.

Processo n.º 10.390/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 052/2023 para a seguinte empresa:

MATHEUS DUARTE VIEL ME - VALOR GLOBAL R\$ 28.638,72.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

n PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023.

Processo n.º 7.857/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPANSÃO DE PONTOS DE COLETA DE IMAGEM E MONITORAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 153/2023 para a seguinte empresa:

MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - LOTE 01 R\$ 298.500,00, LOTE 02 R\$ 285.000,00, LOTE 03 R\$ 1.759.680,00.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2023 - 1096.

Processo n.º 13.886/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE AR CONDICIONADO PARA O NÚCLEO DE ESPECIALIDADES E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS".

Contratado: "NILZA ROSANE SANTOS PORTO - ME" - VALOR TOTAL R\$ 9.510,06.

Prazo: ENTREGA ÚNICA.

Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 08 de dezembro de 2023.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

n DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 077/2023 - 1129.

Processo n.º 14.639/2023.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".

Contratada: "LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 226,74.

Contratada: "DROGA PIRES DE AMERICANA LTDA" - VALOR TOTAL R\$ 664,32.

Prazo: ENTREGA ÚNICA.

Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação: Secretário Adjunto de Administração, em 08 de dezembro de 2023.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 08 de Dezembro de 2023.

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

n CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2023

Processo n.º 5.645/2023.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS VOLTADOS PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - UPA - DONA ROSA.

A Prefeitura Municipal de Americana, através da Comissão Especial de Seleção de Organização Social, comunica a interposição de recurso da instituição: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** contra as instituições: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI.**; **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- INDSH** e da instituição: **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** contra a instituição: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.**;

Prazo de impugnação ao recurso: 05 (cinco) dias.

Informamos ainda, que os recursos se encontram à disposição para vistas na Unidade de Suprimentos, sito à Avenida Brasil n.º 85 - 1.º andar - centro - Americana (SP), mediante solicitação protocolizada.

Eu, Dr. Danilo Carvalho Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração, autorizamos a publicação oficial. Americana, 08 de Dezembro de 2023.

DECRETO Nº 13.430, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme especifica, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social do quadro funcional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 97.190/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Renata dos Santos Camargo, portadora do RG nº 37.271.310-5 e CPF/MF nº 321.892.778-17, responsável pelo núcleo familiar, seu companheiro José Osvaldo Nascimento dos Santos, portador do RG nº 65.528.752-8, seu filho Roger Arcanjo da Cruz, portador do RG nº 57.901.348-0, nascido em 12/02/2007, e sua sobrinha Raila Riana dos Santos Natale, portadora do RG nº 69.134.701-3, nascida em 03/12/2018.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, para fins de locação de imóvel residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de dezembro de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.432, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Regulamenta a concessão de cesta de Natal aos servidores públicos municipais, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto na Lei nº 6.698, de 25 de novembro de 2022, e;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA nº 9.478/2022,

D E C R E T A :



Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2023, o valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), relativo à cesta de Natal prevista no art. 1º, da Lei 6.698, de 25 de novembro de 2022, cujo benefício será concedido mediante crédito do valor correspondente no cartão alimentação de cada beneficiário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 6 de dezembro de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.435, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Outorga ao empresário individual Sidney Aparecido Salati permissão de uso da área que especifica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 62, incisos V e VI, e 82, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto na Lei nº 4.299, de 4 de janeiro de 2006;

Considerando o que consta no Decreto nº 9.706, de 3 de julho de 2012, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 79.852/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada ao empresário individual Sidney Aparecido Salati, inscrito no CNPJ/MF sob nº 48.012.781/0001-60, e no Cadastro de Atividades do Município sob nº 120.820, com endereço estabelecido na Rua Guarantã, nº 111, Jardim São Paulo, nesta cidade, permissão de uso de área pública a seguir descrita:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Avenida de Cillo (Praça Artêmio Luchesi) - Loteamento Jardim São Paulo - Americana/SP.

Cadastro: 22.0062.0165.0000.

Descrição: "Inicia-se num ponto localizado em uma reta e segue pela referida reta numa distância de 4,30m (quatro metros e trinta centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 3,10m (três metros e dez centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 4,30m (quatro metros e trinta centímetros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 3,10m (três metros e dez centímetros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 13,33m² (treze metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados)."

Parágrafo único. A área objeto da permissão de uso outorgada por este Decreto deverá ser utilizada pelo permissionário, exclusivamente, para o comércio varejista de artigos de papelaria; fotocópias; serviços de encadernação e plastificação, e fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.

Art. 2º Em decorrência da permissão de uso outorgada, o permissionário pagará à Prefeitura Municipal, mensalmente, na Unidade de Gestão Financeira ou na rede bancária, por meio de guias, carnês ou boletos, a critério exclusivo do Poder Público, preço público no valor de R\$ 186,92 (cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), cujo recolhimento deverá ser efetuado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único. O preço público decorrente da permissão de uso de que trata este decreto será:

I - reajustado de acordo com a legislação municipal vigente;

II - devido até a data de revogação deste diploma, ou até a data da integral desocupação do bem, caso, por qualquer motivo, esta ocorra após a edição do referido ato revocatório;

Art. 3º Sem prejuízo da exigibilidade do preço público previsto no art. 2º deste decreto, a Prefeitura Municipal poderá lançar eventuais tributos incidentes sobre o imóvel e sobre a atividade ali desenvolvida, ficando o permissionário responsável, também, pelo pagamento das tarifas ou taxas devidas ao DAE - Departamento de Água e Esgoto e à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - Energia, decorrentes da utilização de seus respectivos serviços.

Art. 4º Durante a vigência da presente permissão de uso, o permissionário deverá observar e cumprir, sob pena de revogação, as seguintes condições:

I - manter o bem público em boas condições de conservação e uso, executando as reformas e construções que se fizerem necessárias, sem que delas resulte qualquer direito à indenização ou retenção;

II - conservar o bem público e suas adjacências em boas condições de limpeza e livre de lixo, detritos e entulhos;

III - atender às exigências dos Poderes Públicos;

IV - não ceder, transferir, emprestar, arrendar, locar ou estabelecer parceria, a qualquer título, total ou parcialmente, sobre o objeto da permissão de uso, sem autorização prévia e expressa do Poder Executivo;

V - não alterar a finalidade da permissão de uso, salvo com a prévia e expressa autorização do Poder Executivo concedida por meio de novo decreto, nem utilizar espaço que exceda a área ora permitida;

VI - apresentar à Municipalidade, quando exigido, os comprovantes de pagamento dos preços públicos decorrentes da permissão de uso e dos tributos incidentes sobre o imóvel ou a atividades ali desenvolvida, bem como das tarifas de água, esgoto e de energia elétrica;

VII - pagar pontualmente o preço público decorrente da permissão, podendo, a exclusivo critério do Poder Executivo, ser tolerado atraso máximo de 2 (dois) meses consecutivos, caso em que o permissionário não poderá se valer desta tolerância por mais de uma vez a cada ano do calendário civil;

VIII - manter os dados cadastrais regularmente atualizados, junto ao Cadastro de Atividades da Prefeitura Municipal;

IX - cumprir todas as demais determinações legais e regulamentares vigentes.

Art. 5º Caberá exclusivamente ao permissionário suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra as edificações, melhoramentos e demais benfeitorias a serem instaladas no imóvel objeto desta permissão.

Art. 6º Toda e qualquer benfeitoria que vier a ser introduzida no bem público objeto da permissão de uso a ele ficará incorporada, não gerando ao permissionário qualquer direito de indenização ou retenção.

Art. 7º Além de se submeter ao poder de polícia de todos os demais órgãos da Prefeitura Municipal, o permissionário será especialmente fiscalizado pela Unidade de Vigilância da Secretaria de Saúde, cujo Diretor deverá encaminhar relatório semestral ao Gabinete do Prefeito, informando se estão sendo fielmente cumpridas todas as exigências e obrigações estabelecidas neste decreto e na legislação aplicável, sendo que a informação de não cumprimento ensejará a revogação da permissão.

Art. 8º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de dezembro de 2023.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS



LEI Nº 6.811, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor do Projeto de Lei C. M. nº 132/2023 – Poder Executivo – Francisco Antonio Sardelli.

“Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Americana, para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta, Indireta e Legislativo em R\$ 1.370.916.899,00 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais), discriminados nos anexos que acompanham e integram esta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1 - Receita Tributária	R\$ 428.035.100,00
1.2 - Receita de Contribuições	R\$ 29.415.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 31.610.957,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 122.251.900,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 718.984.302,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 29.756.200,00
SOMA	R\$ 1.360.053.459,00

1 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

1.7 - Transferências Correntes	(R\$ 102.093.500,00)
SOMA	(R\$ 102.093.500,00)

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.1 - Operações de Crédito	R\$ 2.001.000,00
2.2 - Alienação de Bens	R\$ 64.823.899,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 21.700.900,00
SOMA	R\$ 88.525.799,00



7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7.2 - Receita Intra-Orçamentária de Contribuições	R\$ 12.014.000,00
7.6 - Receita Intra-Orçamentária de Serviços	R\$ 2.361.200,00
7.9 - Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	R\$ 7.235.000,00
SOMA	R\$ 21.610.200,00

8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

8.4 - Transferências de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 2.820.941,00
SOMA	R\$ 2.820.941,00
TOTAL	R\$ 1.370.916.899,00

Art. 3º A Despesa da Administração Direta, Indireta e Legislativo será realizada segundo as discriminações do quadro programa de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 35.323.000,00
04 - Administração	R\$ 233.407.037,00
06 - Segurança Pública	R\$ 79.529.588,00
08 - Assistência Social	R\$ 31.304.000,00
09 - Previdência Social	R\$ 25.197.000,00
10 - Saúde	R\$ 332.856.674,00
11 - Trabalho	R\$ 3.300,00
12 - Educação	R\$ 262.015.036,00
13 - Cultura	R\$ 8.648.200,00
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 1.764.600,00
15 - Urbanismo	R\$ 136.455.577,00
16 - Habitação	R\$ 1.242.600,00
17 - Saneamento	R\$ 136.617.741,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 36.228.200,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 5.834.700,00
26 - Transporte	R\$ 12.001.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 10.592.646,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 21.896.000,00
TOTAL	R\$ 1.370.916.899,00



II - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	R\$ 35.323.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	R\$ 9.564.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 213.672.000,00
123 - Administração Financeira	R\$ 49.134.337,00
124 - Controle Interno	R\$ 594.200,00
126 - Tecnologia da Informação	R\$ 5.131.700,00
129 - Administração de Receitas	R\$ 3.000.000,00
131 - Comunicação Social	R\$ 4.350.000,00
181 - Policiamento	R\$ 79.520.588,00
182 - Defesa Civil	R\$ 9.000,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 31.305.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 20.260.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 56.578.540,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 217.700.174,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 2.070.900,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 8.538.400,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.716.460,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 10.059.600,00
334 - Fomento ao Trabalho	R\$ 3.300,00
361 - Ensino Fundamental	R\$ 104.583.236,00
365 - Educação Infantil	R\$ 145.114.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 200,00
367 - Educação Especial	R\$ 2.352.400,00
391 - Patrimônio, Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$ 4.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$ 8.644.200,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$ 1.669.200,00
451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 15.251.048,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 121.104.529,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	R\$ 12.000.000,00
482 - Habitação Urbana	R\$ 1.242.600,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 134.617.741,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 36.228.200,00
691 - Promoção Comercial	R\$ 5.103.700,00
695 - Turismo	R\$ 731.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$ 1.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 10.592.646,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 250.000,00
997 - Reserva para o RPPS	R\$ 15.666.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$ 6.230.000,00
TOTAL	R\$ 1.370.916.899,00

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes	R\$ 1.172.085.558,00
4 - Despesas de Capital	R\$ 176.935.341,00
9 - Reserva de Contingência	R\$ 21.896.000,00
TOTAL	R\$ 1.370.916.899,00



IV - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal de Americana	R\$ 35.323.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	R\$ 9.290.800,00
03 - Secretaria de Negócios Jurídicos	R\$ 8.452.200,00
04 - Secretaria de Governo	R\$ 1.729.900,00
05 - Secretaria de Administração	R\$ 43.657.700,00
06 - Secretaria de Fazenda	R\$ 119.739.837,00
07 - Secretaria de Planejamento	R\$ 14.296.000,00
08 - Secretaria de Cultura e Turismo	R\$ 16.815.000,00
09 - Secretaria de Educação	R\$ 262.015.036,00
10 - Secretaria de Esportes	R\$ 10.592.646,00
11 - Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	R\$ 4.700.500,00
12 - Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 36.228.200,00
13 - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	R\$ 32.470.200,00
14 - Secretaria de Saúde	R\$ 308.550.074,00
15 - Controladoria Geral do Município	R\$ 594.200,00
16 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 168.939.977,00
21 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 5.104.400,00
22 - Secretaria de Gestão de Convênios	R\$ 2.219.100,00
23 - Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação	R\$ 8.602.200,00
17 - Departamento de Água e Esgoto de Americana	R\$ 136.905.741,00
18 - Fundação de Saúde de Americana	R\$ 24.306.600,00
19 - Guarda Municipal de Americana	R\$ 79.520.588,00
20 - Instituto de Previdência dos Servidores de Americana	R\$ 40.863.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.370.916.899,00

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado:

I - a abrir, por meio da edição de decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento), aplicado sobre o total do Orçamento da Despesa, nos termos do disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, e artigo 165, § 8º, da Constituição Federal;

II - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, por meio de edição de decreto, entre as dotações orçamentárias de uma mesma unidade orçamentária, não se aplicando, neste caso, o limite fixado no inciso I deste artigo;

III - a abrir, por meio de edição de decreto, durante a execução orçamentária, novos elementos, fontes de recurso e códigos de aplicação, sempre que necessário.

Parágrafo único. Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 6.530, de 21 de julho de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025) e nos anexos de metas e prioridades da Lei nº 6.759, de 4 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2024.

Art. 5º O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Fica criada, na Secretaria de Fazenda e no Departamento de Água e Esgoto de Americana, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Reserva de Contingência para garantir pagamentos imprevistos e inesperados.

Art. 7º As contribuições destinadas às entidades de classe, assistenciais e outras, com dotação orçamentária específica, inclusive as subvenções e auxílios, serão transferidas pelo Poder Executivo nas



épocas próprias, sujeitos os beneficiários à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores competentes, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. As transferências de recursos realizadas mediante parcerias da Administração Pública com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, deverão observar os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 8º Fica automaticamente retido o valor de R\$ 102.093.500,00 (cento e dois milhões, noventa e três mil e quinhentos reais), correspondente a 20% (vinte por cento) das transferências referentes ao ICMS, FPM, IPI, IPVA e ITR, vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), com valores negativos, os quais compõem a receita orçamentária prevista, por força do disposto no artigo 3º, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2.020.

Art. 9º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento, mediante Ato, utilizando como recursos para sua cobertura anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total de sua despesa autorizada.

Art. 10. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, as dotações do Fundo Especial de Despesas, instituído pela Lei Municipal nº 4.806, de 14 de maio de 2009, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 - saldos bancários remanescentes, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de dezembro de 2023.

Ref. Prot. Digital PMA nº 124.313/2023.

obs: os anexos ref. a presente lei estarão disponíveis para consulta no Site na Prefeitura e na Secretaria de Administração.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/12/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a 2ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), às 16h30, na Secretaria de Educação (Rua dos Professores, 40 - Centro), sala 5, para apreciação da seguinte pauta do dia:

- I- Abertura;
- II- Justificativas de ausências;
- III- Leitura da ata da reunião anterior;
- IV- Análise da prestação de contas - FUNDEB;
- V- Outros assuntos;
- VI- Encerramento.

Americana, 17 de novembro de 2023

ALESSANDRA MARAÍSA MIRANDA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as)
Membros do Conselho Municipal de Saúde

Convocamos os senhores conselheiros a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 13/12/2023, quarta-feira, com início às 17:15 horas, no "Plenarinho" da Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1835- Jardim Miriam.**

A participação de todos os conselheiros é imprescindível, haja vista que serão discutidos assuntos de interesse da comunidade.

A função desempenhada pelos membros do Conselho de Saúde é dotada de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro.

Atenciosamente.

Americana, 04 de dezembro de 2023

JOSÉ FRANCISCO LEMBO
Presidente do COMSAÚDE

VANDERLEI CRISTIANO PALAURO
1º Secretário do COMSAUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: 13/12/2023

HORÁRIO: 17:15 horas

LOCAL: "Plenarinho" da Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1835- Jardim Miriam.

1. Informes da Secretaria da Saúde;
2. Participação de representantes da CCIH do HM falando sobre as ações internas em andamento no hospital;
3. Aprovação para reclassificação das receitas referentes aos rendimentos de aplicação dos recursos repassados ao município para enfrentamento da Covid-19;
4. Calendário das Reuniões Ordinárias e Comissões Permanentes de 2024;
5. Aprovação da indicação de um representante para o COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional);
6. Aprovação da indicação de um representante para o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD);
7. Aprovação da Declaração de funcionamento da entidade O Bom Samaritano;
8. Destaque das atas com os coordenadores das Comissões Internas;
9. Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 29-11-2023 e conhecimento das Atas das Comissões Internas;
10. Informes dos Conselheiros;
11. Correspondências Expedidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE;
12. Correspondências Recebidas: Disponíveis para consulta na sede do COMSAUDE;
13. Próxima Reunião: 31/01/2024.

JOSÉ FRANCISCO LEMBO
Presidente do COMSAÚDE

VANDERLEI CRISTIANO PALAURO
1º Secretário do COMSAUDE



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.521/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias, com implantação de controle de acesso informatizado, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATO Nº 47/19

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 08/12/2023 e reajuste pelo índice IPCA de 5,437680%.

ASSINATURA DO TERMO: 05/12/2023

Americana, 07 de dezembro de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 944/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica, objetivando a prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÉDIA TENSÃO EM SUBESTAÇÃO DE 15kV NO RESERVATÓRIO CENTRO (R-2)**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Data da Realização: 21/12/2023

Início da Sessão Pública: 09h00

Local: ETA - Estação de Tratamento de Água - Praça Fernando Costa, s/nº Bairro Cordenonsi

Fones: (19) 3471 2904 / 2948

Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br

O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Presenciais.

Americana, 08 de dezembro de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.244/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em análises de metais pesados, boro, cianeto, fenol, fluoreto, prata, selênio, sulfato, sulfeto e coliformes totais e fecais em amostras de efluentes coletados nas Estações de Tratamento de Esgoto (Carioba, Balsa e Praia Azul) integrantes do Departamento de Tratamento de Esgoto do DAE Americana, e em amostras de efluentes industriais coletados nas empresas cotistas do município, em cumprimento às legislações, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATO: 20/20

CONTRATADA: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 07/12/2023.

ASSINATURA DO TERMO: 24/11/2023

Americana, 08 de dezembro de 2023

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO | PROCESSO Nº

66/2023 | MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 |

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE PARA ATUALIZAÇÃO (UPGRADE) DO SERVIDOR DO SISTEMA SENTRY"

A Guarda Municipal de Americana torna público e para os devidos fins e a quem possa interessar que o Pregão Presencial 05/2023, com sessão agendada para o dia 11/12/2023, às 9h00, foi revogado em razão de interesse público.

Americana, 08 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE